



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**AVISO**

De ordem, como medida de preservação da saúde, devido o aumento da incidência do COVID-19 no Brasil, comunicamos a suspensão da realização das provas referente ao Edital 144/2019, para área: Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas – subárea: Sociologia, Antropologia, Filosofia e Humanidades.

Teófilo Otoni, 18 de março de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DATA, HORÁRIO, LOCAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR CLASSE A  
ADJUNTO A – Nível 1

**ÁREA: Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas –  
Subárea: Sociologia, Antropologia, Filosofia e Humanidades.**

**EDITAL 144/2019**

As provas serão realizadas no período de **30/03/20 a 03/04/20, a partir das 09:00 horas do dia 30**, na Sala 242/Secretaria do ICET, 2.º piso do Prédio do ICET (Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia), Campus do Mucuri / UFVJM, localizado na Rua do Cruzeiro, Nº 01 - Jardim São Paulo – Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 13 de março de 2020.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### **AVISO**

## **PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL 144/2019**

Conforme previsto no item 4.4 do Edital 144 de 07 de outubro de 2019. Comunicamos que as inscrições para a área de Medicina II – Subárea: Pediatria, foram prorrogadas pelo período de **20/11/2019 a 21/12/2019**, tendo em vista que não houve candidatos inscritos para tal área.

Teófilo Otoni, 20 de novembro de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 158720**

Nº Processo: 23746003174201985. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 16/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Campus Jorge Amado, Rodovia-ibicarai, Br 415 - Km 39 - B.ferradas, Ferradas - Itabuna/BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158720-5-00003-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158720-5-00003-2019). Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS  
Coordenador de Compras e Patrimônio

(SIASGnet - 15/10/2019) 158720-26450-2019NE800065

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - UASG 153035**

Nº Processo: 23085009035/19-35. Objeto: Aquisição de materiais de consumo ( educativo, esportivo, expediente, cama, mesa e banho, elétrico e eletrônicos, proteção e segurança, manutenção de bens móveis, ferramentas, sinalização e reabilitação profissional.. Total de Itens Licitados: 118. Edital: 16/10/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-5-00017-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-5-00017-2019). Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GLADMIR ARVELOS CRISPIM  
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/10/2019) 153035-15242-2019NE800006

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - UASG 153035**

Nº Processo: 23085007294201921. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender todo o complexo da UFTM (UBERABA E ITURAMA). Total de Itens Licitados: 6. Edital: 16/10/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-5-00021-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-5-00021-2019). Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital e seus Anexos encontram-se nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br). Deverão seguir as descrições contidas no Anexo I do Edital..

DANIEL BRANDAO BARRETO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/10/2019) 153035-15242-2019NE800006

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 67/2018**

A pregoeira da UFTM na forma da lei, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP 67/2018, cujos preços registrados estão disponíveis no site [COMPRASGOVERNAMENTAIS](http://COMPRASGOVERNAMENTAIS), sendo formalizada ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: NEON COMERCIAL REAGENTE

**EDITAL DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 144, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

No edital de nº 144/2019, de 07 de outubro de 2019, Edital de Abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 08 de outubro de 2019, seção 03, páginas 75 a 77, considerar a seguinte retificação para a área de Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicada Subárea: Sociologia, Antropologia, Filosofia e Humanidades:

onde se lê:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicada Subárea: Sociologia, Antropologia, Filosofia e Humanidades	Graduação em Ciências Sociais e Políticas, ou Sociologia ou Antropologia ou Serviço Social com Doutorado em Ciências Humanas ou Sociais aplicadas ou em História da Ciência.	40 horas Dedicção Exclusiva	Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia Campus do Mucuri	01

leia-se:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicada Subárea: Sociologia, Antropologia, Filosofia e Humanidades	Graduação em Ciências Sociais e Políticas, ou Sociologia, ou Antropologia ou Serviço Social, ou em Ciências Humanas, com Doutorado em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas ou em História da Ciência.	40 horas Dedicção Exclusiva	Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia Campus do Mucuri	01

MARCUS HENRIQUE CANUTO  
Vice-Reitor  
Em Exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - UASG 153036**

Nº Processo: 23086002887201991. Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a demanda da UFVJM.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 16/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, Alto da Jacuba - Diamantina/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00031-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00031-2019). Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

VINICIO LEMKE PRATTE  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 15/10/2019) 153036-15243-2019NE800151

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) nº 13/2019, que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa e ANA PAULA DE AZEVEDO PASQUALINI. OBJETO: Prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, carga horária de 40h semanais, Classe/Denominação D-101, com doutorado. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2019. VIGÊNCIA: até 31.12.2019.

ANA PAULA ABRAHAO DE BRITO GODOY  
Pregoeira

(SIASGnet - 15/10/2019) 153019-15246-2019NE800084

ANALÍTICOS LTDA; LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA; INOPAT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA; MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI; RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI; M A 2 COMERCIAL LTDA; SILVANIA CUNHA DE OLIVEIRA; T. DE J.C SALATA E FOXSCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI

SAMIA SOUZA CARVALHO

(SIDE - 15/10/2019) 153035-15242-2019NE800006

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 80/2018**

A Pregoeira do HC/UFTM torna público o resultado final do PESRP 80/2018, cujos preços registrados estão disponíveis no Portal de Compras Governamentais, sendo formalizada ata com vigência de um ano, a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI para os itens 5, 11, no valor total de R\$ 96.464,61 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIADE APARELHOS ELE, para os itens 3, 4, no valor total de R\$ 182.445,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), ITITACA EIRELI para o item 9, no valor total de R\$ 30.008,41 (trinta mil, oito reais e quarenta e um centavos), CENTROESTE AR CONDICIONADO EIR ELI para os itens 2, 6, 8, 12, no valor total de R\$ 234.582,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), LENDARIO ATACADISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EL, para os itens 1 e 7, no valor total de R\$ 53.565,86 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ROBERTO PEREIRA DA SILVA 03215259141, para o item 10, no valor total de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

ÉRICA AFONSO PEREIRA

(SIDE - 15/10/2019) 150221-15242-2019NE800013

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 83/2018**

A Pregoeira do HC/UFTM torna público o resultado final do PESRP 83/2018, cujos preços registrados estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal, sendo formalizada ata com vigência de um ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA para o item 4, no valor total de R\$ 63.924,00 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais), NOVARTIS BIOCIENTIAS SA para os itens 2, 3, 5, 9, 10, 11, 16, 17, 18, no valor total de R\$ 1.803.158,80 (um milhão oitocentos e três mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIR, para o item 1, no valor total de R\$ 49.112,00 (quarenta e nove mil, cento e doze reais).

(SIDE - 15/10/2019) 150221-15242-2019NE800013

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº 23086.003761/2019-34. Partes: UFVJM e o Município de Capelinha. Objeto: Acordo de Cooperação entre as partes visando a aplicação de provas da Seleção Seriada - SASI. Vigência: 24 meses. Data da Assinatura: 03/10/2019. Assinam: Janir Alves Soares p/ UFVJM e Tadeu Filipe Fernandes de Abreu p/ Município de Capelinha.



**EDITAL Nº 144 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, a Lei nº 12.990/2014, o Decreto nº 3.298/1999 de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº 15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital, pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, e suas instruções específicas, disponibilizados no site da UFVJM na Seção de “Concursos”.

1.2 O concurso é destinado ao provimento de **quinze (15) vagas** para o cargo de professor do Magistério Superior, sendo **14 (quatorze) vagas** em regime de trabalho de 20 horas semanais, para classe A- Denominação de Auxiliar, Nível 1 e **01 (uma) vaga** em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para classe A- Denominação de Adjunto A, Nível 1, para o Campus do Mucuri, Conforme discriminação a seguir:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
Medicina	Graduação em Medicina	20 Horas Sem Dedicção Exclusiva	Faculdade de Medicina Campus do Mucuri	01
Medicina III Subárea: Cirurgia	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia em Cirurgia Geral.	20 Horas Sem Dedicção Exclusiva	Faculdade de Medicina Campus do Mucuri	02



Medicina I Subárea: clínica Médica	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira na área ou subáreas da Clínica Médica ou em Urgência e Emergência.	20 Horas Sem Dedicção Exclusiva	Faculdade de Medicina Campus do Mucuri	03
Medicina II Subárea: Pediatria	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Pediatria.	20 Horas Sem Dedicção Exclusiva	Faculdade de Medicina Campus do Mucuri	02
Medicina II Subárea: Psiquiatria	Graduação em Medicina e Especialização devidamente comprovada por certificado de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu em Psiquiatria</i> , com carga horária mínima de 360 horas.	20 Horas Sem Dedicção Exclusiva	Faculdade de Medicina Campus do Mucuri	02
Saúde da Família Subárea: Saúde Coletiva	Graduação em medicina e experiência profissional comprovada mínima de 02 (dois) ano como médico na área de Saúde da Família ou Atenção Primária à Saúde	20 Horas Sem Dedicção Exclusiva	Faculdade de Medicina Campus do Mucuri	03
Gerontologia	Graduação em Medicina e Experiência profissional Comprovada mínima de 02 (dois) anos em Medicina.	20 Horas Sem Dedicção Exclusiva	Faculdade de Medicina Campus do Mucuri	01
Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicada Subárea: Sociologia, Antropologia, Filosofia e Humanidades.	Graduação em Ciências Sociais e Políticas, ou Sociologia ou Antropologia ou Serviço Social com Doutorado em Ciências Humanas ou Sociais aplicadas ou em História da Ciência.	40 horas Com Dedicção Exclusiva	Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia Campus do Mucuri	01

## 2 – DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor **Adjunto** da Classe A, nível 1, em regime de trabalho de **dedicação exclusiva** é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOUTORADO
Vencimento Básico	R\$ 4.472,64
Retribuição por Titulação	R\$ 5.143,54
TOTAL	R\$ 9.616,18



A remuneração inicial de Professor **Auxiliar** da Classe A, nível 1, em regime de trabalho de 20 horas semanais é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		
	Titulação	Valor R\$	Vencimento Básico + RT
2.236,32	Especialização	R\$ 223,63	R\$ 2.459,95
	Mestrado	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
	Doutorado	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

### 3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

**Valor da inscrição: R\$ R\$75,00 (Setenta e cinco reais) – Exigência graduação, especialização e/ou residência.**

**Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência Doutorado.**

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

### 4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. **Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.**

4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de “Concursos”.





4.3 Período de Inscrições: 18 de outubro a 18 de novembro de 2019.

4.4. As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, para as áreas para as quais não houver candidatos inscritos.

## 5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Das vagas ofertadas neste edital e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990//2014.

**5.3 De acordo com a legislação vigente haverá reserva de (03) três vagas destinada aos candidatos negros.**

5.4 As vagas reservadas serão destinadas à(s) área(s) do concurso em que houver candidato(s) negro(s) inscrito(s).

5.5 Os candidatos que se inscreverem às vagas reservadas disputarão concomitantemente a essas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.6 Os candidatos concorrentes às vagas reservadas, se aprovados, figurarão em lista específica para candidatos negros de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, poderão figurar também na lista geral da ampla concorrência.

5.7. Quando o número de candidatos negros for superior ao número de vagas reservadas, será selecionado aquele que obtiver as maiores notas, independentemente da área para qual tenha prestado o concurso.

5.8 Em caso de empate, será observado o que consta no Art. 137, da Resolução 17/CONSU de 2017, que estabelece as normas e os procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira e cargos do magistério federal superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.





5.9 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros, conforme disposto no Anexo IV.

5.10 As vagas reservadas para pessoas negras serão revertidas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se ocorrer alguma das seguintes situações: não houver inscrição de candidato negro; não houver candidato negro classificado; nenhum dos candidatos negros, após a nomeação, preencher os requisitos de investidura no cargo.

5.11 O candidato autodeclarado negro aprovado no concurso, deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação conforme estabelecido na Portaria Normativa N° 4 de 06 de abril de 2018.

5.12 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público.

5.13 Os demais procedimentos referentes ao processo de heteroidentificação serão publicados no Diário Oficial da União e na página da UFVJM na seção “concursos” por meio de edital próprio antes da homologação do concurso público.

## **6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3 Das vagas ofertadas neste edital e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.



**6.4 De acordo com a legislação vigente haverá reserva de (01) uma vaga destinada aos candidatos com deficiência.**

6.5 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, conforme disposto no Anexo IV.

## **7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS**

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFVJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção “concursos”.

7.4 A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nas instruções específicas que o acompanham e na Resolução nº 17/ CONSU, de 14/12/2017, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento dessas condições.

7.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

## **8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Na ocorrência de vacância de cargo ou a destinação de novas vagas para a UFVJM, dentro do prazo de validade deste concurso, estas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional desta Instituição à época da nomeação, de acordo com o interesse e a conveniência desta Universidade.

Diamantina, 07 de outubro de 2019

Janir Alves soares  
Reitor /UFVJM



**ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
endereço \_\_\_\_\_,  
cidade/estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_,  
email \_\_\_\_\_, tendo em vista o edital  
\_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no Concurso Público para Professor de  
Magistério Superior, para a área de conhecimento  
\_\_\_\_\_, Campus de \_\_\_\_\_.

**VOU CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS:**

( ) SIM. Marcando essa opção o candidato está se autodeclarando negro ou pardo.

( ) NÃO

**VOU CONCORRER À VAGA RESERVADA A CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

( ) SIM

( ) NÃO

**Necessito de condição especial para realização das provas:**

( ) SIM

( ) NÃO

**Em caso afirmativo, citar a condição especial:**

---

Para inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição,;
- Cópia de documento público de identificação - carteira de identidade ou carteira de trabalho ou carteira profissional ou passaporte ou carteira de identificação funcional ou carteira nacional de habilitação;
- Cópia do CPF.
- Se estrangeiro, cópia de visto permanente ou temporário, observada a legislação pertinente;
- Cópia do Currículo em formato Lattes atualizado em via única;
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição anexado à GRU ou o requerimento de isenção de taxa de inscrição (Anexo II e Anexo III). Não serão aceitos como comprovantes de pagamento os comprovantes de agendamentos bancários, o que implicará a não efetivação da inscrição.

E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ANEXO II  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

À  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

Eu, \_\_\_\_\_ **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593 de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Concurso Público para o cargo de docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, regido pelo Edital/UFVJM nº \_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o **Número de Identificação Social – NIS** \_\_\_\_\_, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06 de setembro de 1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Dados pessoais:** Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Gênero: ( ) Feminino ( ) Masculino

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM**

Eu,

\_\_\_\_\_ solicito, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo de docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, regido pelo Edital/UFVJM nº \_\_\_\_\_.

Para tanto, declaro ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme documentação em anexo.

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 2º, itens I, II, III, e da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

---

Assinatura do Candidato



Anexo IV

Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Cadastros AC, PCD e PPP

Quantidade de Admissões	Cadastro Utilizado	Quantidade de Admissões	Cadastro Utilizado	Quantidade de Admissões	Cadastro Utilizado	Quantidade de Admissões	Cadastro Utilizado
1	AC	51	AC	101	PCD	151	AC
2	AC	52	AC	102	AC	152	AC
3	PPP	53	PPP	103	PPP	153	PPP
4	AC	54	AC	104	AC	154	AC
5	PCD	55	AC	105	AC	155	AC
6	AC	56	AC	106	AC	156	AC
7	AC	57	AC	107	AC	157	AC
8	PPP	58	PPP	108	PPP	158	PPP
9	AC	59	AC	109	AC	159	AC
10	AC	60	AC	110	AC	160	AC
11	AC	61	PCD	111	AC	161	PCD
12	AC	62	AC	112	AC	162	AC
13	PPP	63	PPP	113	PPP	163	PPP
14	AC	64	AC	114	AC	164	AC
15	AC	65	AC	115	AC	165	AC
16	AC	66	AC	116	AC	166	AC
17	AC	67	AC	117	AC	167	AC
18	PPP	68	PPP	118	PPP	168	PPP
19	AC	69	AC	119	AC	169	AC
20	AC	70	AC	120	AC	170	AC
21	PCD	71	AC	121	PCD	171	AC
22	AC	72	AC	122	AC	172	AC
23	PPP	73	PPP	123	PPP	173	PPP
24	AC	74	AC	124	AC	174	AC
25	AC	75	AC	125	AC	175	AC
26	AC	76	AC	126	AC	176	AC
27	AC	77	AC	127	AC	177	AC
28	PPP	78	PPP	128	PPP	178	PPP
29	AC	79	AC	129	AC	179	AC
30	AC	80	AC	130	AC	180	AC
31	AC	81	PCD	131	AC	181	PCD
32	AC	82	AC	132	AC	182	AC
33	PPP	83	PPP	133	PPP	183	PPP
34	AC	84	AC	134	AC	184	AC
35	AC	85	AC	135	AC	185	AC
36	AC	86	AC	136	AC	186	AC
37	AC	87	AC	137	AC	187	AC
38	PPP	88	PPP	138	PPP	188	PPP
39	AC	89	AC	139	AC	189	AC
40	AC	90	AC	140	AC	190	AC
41	PCD	91	AC	141	PCD	191	AC
42	AC	92	AC	142	AC	192	AC
43	PPP	93	PPP	143	PPP	193	PPP
44	AC	94	AC	144	AC	194	AC
45	AC	95	AC	145	AC	195	AC
46	AC	96	AC	146	AC	196	AC
47	AC	97	AC	147	AC	197	AC
48	PPP	98	PPP	148	PPP	198	PPP
49	AC	99	AC	149	AC	199	AC
50	AC	100	AC	150	AC	200	AC

Legenda:



AC - Ampla Concorrência



PCD - Pessoa com Deficiência



PPP - Pessoa Preta ou Parda

Subsídios para definição das regras para cálculo da reserva de vagas:

**PCD:**

Decreto 3.298/99 e Lei 8.112/90

- Mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente.

**PPP:**

Lei 12.990/14

- 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).